



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 20 de setembro de 2024 | Edição Nº 1634 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DECRETO Nº 65/24

De 13 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

802-1704.078.092 – 3.3.90.36.00-
04.122.0101.2201 – Outros Serv. De Terceiros - PF –
R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151-1573.083.008- 4.4.90.51.00-
12.361.0108.1747- Obras e Instalações – R\$
1.730.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

423-1704.078.092- 3.3.90.30.00-
15.122.0101.2201- Material de Consumo – R\$
900.000,00

431-1705.064.231- 3.3.90.39.00-
15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ –
R\$ 307.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

43-1704.078.092- 4.4.90.52.00-
04.122.0101.1701- Equip. e Mat. Permanente – R\$
60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172-1573.083.008- 3.3.90.39.00-
12.361.0108.2281- Outros Serv. De Terceiros - PJ –
R\$ 1.335.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 20 de setembro de 2024 | Edição Nº 1634 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

208-1573.083.008- 3.3.90.39.00-
12.364.0101.2261- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 395.000,00

A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 13 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Osmar Manoel de Siqueira

429-1704.078.092- 3.3.90.39.00-
15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 900.000,00

**Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos**

454-1705.064.231- 4.4.90.51.00-
15.452.0133.1752- Obras e Instalações - R\$
307.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4562/2024

Parágrafo Único - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.997.700,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5712/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa COMERCIAL GUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.731.777/0001-75 com sede na Av. Vereadora Aurea de Jesus Silva, nº 223, Guaratinguetá - SP - CEP: 12.517-470, e-mail: nrepresentacoes@yahoo.com.br, tel.: 12 3013-4555, ACF 2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.294.648/0001-02 com sede na Rua Jones Propheta Leite nº 261, Jardim Ubatuba, Ubatuba - SP - CEP: 11.695-504, e-mail: grupoacf.licita@gamil.com tel.: 12 3833-2434 para . Aquisição de brinquedos lúdicos para atender a Instituição Casa Abrigo Maestro Eduardo de Paraty, conforme emenda parlamentar de nº02339630008. O valor global da presente contratação é de R\$ 20.884,38 (Vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme descrito no Processo nº 5712/2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa F M LEÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.837.654/0001-14 com sede na Rua Tico Tico nº 125, Caboré - Paraty - RJ CEP: 23.970-000, e-mail: filipeleão@hotmail.com. Tel. 24 99262-5808. Aquisição de colchões e travesseiros para atender a Instituição Casa Abrigo Maestro Eduardo de Paraty, conforme emenda parlamentar de nº02339630008. O valor global da presente contratação é de R\$ 28.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), conforme descrito no Processo nº 4562/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 13 de setembro de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira

**Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos**

DECRETO Nº 65/24, de 13 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 20 de setembro de 2024 | Edição Nº 1634 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

802-1704.078.092- 3.3.90.36.00-
04.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PF -
R\$ 60.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151-1573.083.008- 4.4.90.51.00-
12.361.0108.1747- Obras e Instalações -
R\$ 1.730.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

423-1704.078.092- 3.3.90.30.00-
15.122.0101.2201- Material de Consumo -
R\$ 900.000,00

431-1705.064.231- 3.3.90.39.00-
15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 307.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

43-1704.078.092- 4.4.90.52.00-
04.122.0101.1701- Equip. e Mat. Permanente -
R\$ 60.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172-1573.083.008- 3.3.90.39.00-
12.361.0108.2281- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 1.335.700,00

208-1573.083.008- 3.3.90.39.00-
12.364.0101.2261- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 395.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

429-1704.078.092- 3.3.90.39.00-
15.122.0101.2201- Outros Serv. De Terceiros - PJ -
R\$ 900.000,00

454-1705.064.231- 4.4.90.51.00-
15.452.0133.1752- Obras e Instalações -
R\$ 307.000,00

Parágrafo Único - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.997.700,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

PROC. Nº 24414/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloísa Bertino dos Santos, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 171/2024 para contratação do INSTITUTO EDUCULTURAL BRINCARTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.674.611/0001-74, para 1 (uma) apresentação do TRIO MARIA AURORA na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024 - dia 21 de setembro de 2024, no Bairro Corumbê em Paraty/RJ, nas Festas Tradicionais e Culturais de Paraty, ao valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2024

PROC. 24414/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCULTURAL BRINCARTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.674.611/0001-74.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do TRIO MARIA AURORA na Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024 - dia 21 de setembro de 2024, no Bairro Corumbê em Paraty/RJ, nas Festas Tradicionais e Culturais de Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 20 de setembro de 2024 | Edição Nº 1634 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 171/2024.

TERMO ADITIVO 010

PARATY, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PROC. Nº 16125/2022

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2024 PROC. Nº 23946/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloísa Bertino dos Santos, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 172/2024 para contratação de Raphael Moreira LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação do cantor Raphael Miranda Silva Moreira nas Festas Tradicionais e Culturais do Calendário Turístico de Paraty - dia 20 de setembro de 2024, no Bairro Trindade em Paraty/RJ, ao valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024

PROC. 23946/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO: Raphael Moreira LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.909.182/0001-22.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do cantor Raphael Miranda Silva Moreira nas Festas Tradicionais e Culturais do Calendário Turístico de Paraty - dia 20 de setembro de 2024, no Bairro Trindade em Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 172/2024.

PARATY, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 132/2019 celebrado entre o Município de Paraty e Atitude Assessoria Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.049.869/0001-23. Ficam alteradas as CLAUSULAS TERCEIRA - DOS VALORES e DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato nº 132/2019, o presente Aditamento promove a prorrogação excepcional do período contratual por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vencimento de 24/09/2024 para 24/09/2025 com consequente acréscimo no valor de R\$11.804.470,82 (onze milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) reajustado conforme IPCA julho 2023/2024 em 3,99% para cobertura das despesas do novo período aditado, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras e Transporte. A presente alteração está fundamentada no Artigo 190 da Lei 14.133/2021 c/c com o Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900